



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA VITÓRIA.

AV. REINALDO FRANCO DE MORAIS, 1455 – CEP 38320-000.

ESTADO DE MINAS GERAIS.

DECRETO Nº 11.905, DE 15 DE SETEMBRO DE 2025.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA VITÓRIA – MG, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e com fundamento na Lei Municipal no 3.462, de 22 de agosto de 2025, que dispõe sobre a criação e composição do Conselho Municipal de Saneamento Básico,

DECRETA:

Art. 1º - Ficam nomeados os membros do Conselho Municipal de Saneamento Básico, conforme as indicações a seguir, para exercerem suas funções:

I - Poder Público Municipal:

a) Secretaria Municipal de Meio Ambiente:

- Titular: Juciene Santos Ferreira
- Suplente: Isadora Silva Queiroz

b) Secretaria Municipal de Saúde:

- Titular: Alexandre Divino Ferreira
- Suplente: Júnior Marques dos Santos

c) Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos:

- Titular: André Aparecido da Silva
- Suplente: Rildo Andrade Silva

II - Sociedade Civil:

a) Lions Club Internacional:

- Titular: Hiada Maria Silva Guimarães
- Suplente: Joelma Nascimento de Moraes



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA VITÓRIA.

AV. REINALDO FRANCO DE MORAIS, 1455 – CEP 38320-000.

ESTADO DE MINAS GERAIS.

b) Conselho Municipal de Desenvolvimento Rural Sustentável:

- Titular: Adãoneli Rodrigues de Aquino
- Suplente: Sebastião de Souza Cruz

c) Associação Regional de Proteção Ambiental de Santa Vitória - ARPA:

- Titular: José Ariston de Lima
- Suplente: Ivan Miguel de Lima

Art. 2º Os membros nomeados neste decreto deverão cumprir as atribuições estabelecidas pela Lei Municipal no 3.462/2025 e demais normas regulamentares.

Art. 3º A participação no Conselho Municipal de Saneamento Básico não será remunerada, sendo considerada serviço público relevante.

Art. 4º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Santa Vitória, MG, 15 de setembro de 2025.

Sérgio Moreira de Oliveira Júnior.

PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA VITÓRIA – MG.